



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Av. Dona Nenela, 146 - Bairro Juscelino Kubitschek - João Monlevade - MG
CEP: 35930-000 - Telefone: 31 3852-3226



PORTARIA Nº 841 , DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011.

Enquadra servidora para encargo que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno (Resolução nº 40, de 11 de dezembro de 1990), tendo em vista o disposto na Lei nº 1.969/2011 de 21 de novembro de 2011,

Resolve:

Art. 1º Enquadrar a servidora MARIA GORETTI COTA MARTINS para o cargo efetivo de Agente Legislativo I, a partir de 1º de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

João Monlevade, 1º de dezembro de 2011.

CARLOS ROBERTO LOPES
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente Ato foi afixado no quadro de avisos desta Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal,

em 1º de dezembro de 2011
Divisão de Secretaria

Stevan Delágio Domingues
Procurador Jurídico
OAB/MG - 102.582